



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.612

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.559 de 11 de setembro de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a" da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2219/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	1.520.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.520.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental Nº 4.426 João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 19 de julho de 2007, o 3º Sargento PM Matrícula 517.367-7 RONALDO FRANCISCO DA SILVA, de acordo com o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Diploma Legal já referenciado, restando provado, mediante Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura e Parecer nº. 0116/2007-GCG/PJ, que o militar referenciado agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental Nº 4.427 João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 19 de julho de 2007, o Cabo PM Matrícula 516.049-9 GILBERTO TRAJANO DE LIMA, de acordo com o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Diploma Legal já referenciado, restando provado, mediante Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura e Parecer nº. 0116/2007-GCG/PJ, que o militar referenciado agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental Nº 4.428 João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de Cabo PM, a contar de 19 de julho de 2007, o Soldado PM Matrícula 515.087-6 EDUARDO GOMES DANTAS, de acordo com o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Diploma Legal já referenciado, restando provado, mediante Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura e Parecer nº. 0116/2007-GCG/PJ, que o militar referenciado agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental Nº 4.429 João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 19 de julho de 2007, o Cabo PM Matrícula 516.896-1 CÉSARE FABRISIO DA SILVA, de acordo com o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Diploma Legal já referenciado, restando provado, mediante Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura e Parecer nº. 0116/2007-GCG/PJ, que o militar referenciado agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental Nº 4.430 João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 19 de julho de 2007, o Cabo PM Matrícula 514.187-7 OSÓRIO DE LIMA GOMES, de acordo com o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Diploma Legal já referenciado, restando provado, mediante Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura e Parecer nº. 0116/2007-GCG/PJ, que o militar referenciado agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 4.431 João Pessoa, 11 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Consultoria Técnica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-2.

Ato Governamental nº 4.432 João Pessoa, 11 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Treinamento de Sousa da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-3.

(AG - 4.433/2007) João Pessoa, 11 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 8.300, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, definidos neste Ato Governamental,

Servidor	Cargo	Simbologia
Luís Carlos Cavalcanti Costa	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-1
Wasthenayda Patrício Santos	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-1

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 197/SEAD. João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar os servidores FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, Matrícula nº 5.120-9, ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 155.440-5 e ARMANDO DUARTE MARINHO, Matrícula nº 2.198-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, pelo prazo de 01 (hum) ano, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, componentes da frota do Estado, objetivando a realização de leilão na forma da legislação vigente.

PORTARIA Nº 198/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, RESOLVE designar os servidores ALMIR JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula nº 151.984-1, ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO, Matrícula nº 109.511-1, Cel. QOPM FERNANDO A. FERNANDES BELTRÃO, Matrícula nº 511.770-4, AILTON JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 133.185-0, e ANTONIA DE PÁDUA MENDES, Matrícula nº 3501-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será responsável pela execução do leilão de veículos inservíveis, pertencentes ao Governo do Estado, a serviço da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS SOUZA
Diretor Presidente

RESENHA N.º 140/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 31 / 08 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS SOUZA
Diretor Presidente

RESENHA N.º 141/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS SOUZA
Diretor Presidente

RESENHA N.º 142/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS SOUZA
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00
Semestral ..... R\$ 200,00
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 144/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 09 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, DECISÃO, PERÍODO. Lists personnel reassignment processes.

GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS SOUZA
Diretor Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 457/2007

EXPEDIENTE DO DIA 06.09.07

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists special license processes.

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 458/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL. Lists service time annotation processes.

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 450 /2007/GS-SEDS

Em 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar ELIANE MEDEIROS DE SANTANA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CURRAL DE CIMA.

Portaria nº. 451 /2007/GS-SEDS

Em 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 088.384-1, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CURRAL DE CIMA.

Portaria nº. 452/2007/GS-SEDS

Em 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.066-2, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de LAGOA DE DENTRO.

Portaria nº 453/2007/GS-SEDS

Em 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar ELIANE MEDEIROS DE SANTANA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, para a 3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de LAGOA DE DENTRO.

Portaria nº. 454/2007/GS-SEDS

Em 11 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.066-2, para a 7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de BARRA DE SANTA ROSA e DAMIÃO.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 003/2007-GSRPC

O Delegado Regional da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, Inciso II, da Lei 4.273/81 e, Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2007/CRJ/CG,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor **NIVALDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 154.947-2, lotado nesta Delegacia Regional, por infringência do disposto no Art. 131, inciso XX e XXIX da Lei nº 4.273/81, Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Campina Grande, 05 de setembro de 2007.

  
Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho

Delegado Regional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N. 09/2007-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2007, defere as seguintes solicitações para o mês de SETEMBRO

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ALDEMIR DOS ANJOS PINTO	1032-4	03/09 A 02/10	14º-CRT-2005/2006
02	ALUCELHO JOSE DA SILVA	4089-4	10/09 A 09/10	M.SHOP-2005/2006
03	ANTONIO R.P. DE ALENCAR	3768-1	17/09 A 16/10	12º-CRT-2006/2007
04	CARLOS C. RAMOS FURTADO	0749-8	10/09 A 09/10	11º-CRT-206/2007
05	EDNEIDE M. C. MONTENEGRO	3279-4	10/09 A 09/10	DIV.FIN.2005/2006
06	FRANCISCO MENDES PEDROSA	3293-0	03/09 A 02/10	12º-CRT-2005/2006
07	FRANCISCO DE ASSIS	3305-7	27/08 A 25/09	D. POL.-2005/2006
08	FRANCISCO E. AGUIAR FEITOSA	0800-3	03/09 A 02/10	6º-CRT- 2006/2007
09	FRANCISCO FELIX B. FILHO	3471-1	20/09 A 19/10	3º-CRT-2006/2007
10	FRANCINETE BATISTA DA SILVA	3814-0	03/09 A 02/10	6º-CRT.2005/2006
11	GILVANDRO LEITE VIEIRA	3515-7	20/09 A 19/10	21º-CRT-2005/2006
12	HILDETE RODRIGUES DA SILVA	4032-1	10/09 A 09/10	D.S. G. 2006/2007
13	HELIO FRANCISCO DE SOUZA	3022-8	10-09º 09/10	CIPAI-2006/2007
14	JACINTO FERREIRA DE LIMA	3188-7	03/09 A 02/10	S.TRANSF. 2006/2007
15	JOANEIDE MENDES CORREIA	3980-2	03/09 A 02/10	S.AUT.-2006/2007
16	JOAO CAMPOS SOARES	3383-9	03/09 A 02/10	10º-CRT- 2006/2007
17	JOAO F. NASCIMENTO FILHO	3732-0	03/09 A 02/10	D.POL-2006/2007
18	JOAO ARANTES LIMA	3264-6	03/09 A 02/10	12º-CRT-2005/2006
19	JOSE RIVALCY L. ROLIM	3945-4	03º09 A 02/10	6º-CRT-2005/2006
20	JOSE BENTO NETO	3777-0	03/09 A 02/10	1º-CRT-2006/2007
21	JOSE CARLOS DA SILVA	3682-0	10/09 A 09/10	D.S.G.2006/2007
22	JOSE FRANCISCO B. RODRIGUES	0189-9	24/09 A 23/10	19º-CRT-2006/2007
23	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	3171-2	03/09 A 02/10	14º-CRT- 2006/2007
24	MANOEL SOARES DA SILVA	3298-1	10/09 A 09/10	D.S.GH-2006/2007
25	MARIA DE FATIMA L. FURTADO	3770-2	03/09 A 02/10	21º-CRT.2006/2007
26	MIRIAM TEIXEIRA V. SANTOS	0723-4	10/09 A 09/10	11º-CRT- 2006/2007
27	MONICA SUENE G. DE OLIVEIRA	0894-0	03/09 A 02/10	P.T.SOLID. 2005/2006
28	MIRNA LOY ESCORSI	0585-1	10/09 A 09/10	M. SHOP.2005/2006
29	NUBIA NITA SILVA	0396-4	10/09 A 09/10	P.T.BELEM.2006/2006
30	PAULO GERLANO DE LIRA	0142-2	03/09 A 02/10	6º-CRT-2006/2007
31	ROSA AMELIA A. R. FRANCA	0725-1	03/09 A 02/10	D. R.V.2005/2006
32	RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO	3512-2	03/09 A 02/10	2º-CRT-2006/2007
33	TERESINHA DA SILVA ARAUJO	3769-9	10/09 A 09/10	D.HAB- 2005/2006
34	VALDEMIRO PEREIRA SANTOS	0973-3	03/09 A 02/10	P.T.S.HEL. 2006/2007
35	VIEDJA FIGUEIREDO LUCENA	3902-1	21/08 A 19/09	C. CIDAD.206/2007

  
Luiz Carlos Medeiros de Mello  
CH. da Divisão de Recursos Humanos

## Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 005

João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, e tendo em vista expediente da Chefia de Gabinete desta Secretaria, referente à Tomada de Contas Especial relativa ao CONVÊNIO SEPLAG/FDE Nº 156/2006, firmado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB.

**RESOLVE** prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA GS Nº 004, de 19.07.07, publicada no DOE de 11.08.07, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
Secretário

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 019/07 - SECCMG

João Pessoa, 04 de Setembro de 2007

O Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982 c/c o art.51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE** designar o Capitão PM Matrícula 519.319-2 RICARDO DA COSTA RAMALHO; Capitão PM Matrícula 520.595-6 ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS e 1º Tenente PM Matrícula 520.617-1 PABLO NASCIMENTO CUNHA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação desta Casa Militar, a qual será encarregada para os procedimentos legais no tocante à locação de veículos.

  
HILTON ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário Executivo Chefe

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	0468-5	999/07	MARIA CÉLIA DE ASSIS	1.095	11.09.2007 A 09.09.2010

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0022-1	994/07	JOSE CLARCK PORTO COELHO	060	19.08.2007 A 17.10.2007

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	084-1	995/07	MARIA CELINA M. LOPES	30	20.08.2007 A 18.09.2007
INTERPA/PB	323-9	1005/07	ELIZABETH C. F. DE BRITO	90	21.08.2007 A 18.11.2007

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Diretor-Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº109-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
11143-06	ALZELITA MAMEDE DA NÓBREGA JUSTINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	92.851-8
12214-06	JOÃO CARLOS FABRICIO GOMES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.566-0
8329-06	MARIA BRAZONIA RAMALHO RANGEL	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	85.403-4
12486-06	DAMIÃO FRANCO DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.428-1
1494-07	JOÃO CAETANO DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.196-0
12400-06	ALBERTO GONÇALVES BRAGA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.214-5
1209-06	FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.545-1
10034-06	PEDRO PAULO DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	34.847-3
7408-06	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	505.120-7
8198-06	FRANCISCA CASIMIRO DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.121-4
12312-06	LUIZ ADAILTON BEZERRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.690-9
2561-07	MARIA ALINE NÓBREGA FIGUEIREDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.527-2
9374-06	ANTONIO CRISTÓVÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	94.470-0
10425-06	MARIA DAS MERCÊS ALBUQUERQUE BEZERRIL	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	56.608-0
1026-07	LUIZ ÂNGELO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.161-7
1761-07	JAIME FERREIRA CARNEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.509-2
1413-07	MANOEL VITERBINO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	5.241-8
12245-06	MARIA DO CARMO PEREIRA REGO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	149.962-9
11831-06	FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE ANDRADE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.516-3
12496-06	SEVERINO BARBOSA DE FREITAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.659-3
11284-06	MARIA JOSÉ DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.409-5
8039-06	MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.717-0
68-07	CLÁUDIO FRANKLIN DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	82.453-4
9555-06	ANA LÚCIA SILVA DE QUEIROZ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.081-1
5691-05	MARIA DAS GRAÇAS MEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	86.977-5

9767-06	LAURA ROCHA DE ANDRADE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	58.603-0
7136-06	JOSÉ CAETANO DO NASCIMENTO FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.534-1
11289-06	AUNECI FERNANDES DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.210-5
9709-06	MARIA SILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.738-9
8623-06	RITA GOMES DE LIMA VIEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.148-3
12350-06	JOÃO SANTANA DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	502.592-3
9449-06	ANTONIA RODRIGUES MOUSINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	58.133-0
8642-06	JOÃO VIEIRA DE LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	502.707-1
5006-07	FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	964.051-7
3807-07	FÉLIX HUMBERTO PESSOA BELMONT	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	514.151-6

João Pessoa, 05 de setembro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/n°110-2007**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
7318-06	PAULO JOÃO DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	500.006-8
12497-06	JOANA DARC OLIVEIRA HENRIQUES E SOUZA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	136.030-2
1329-07	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	470.223-9
1515-07	JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTI BRITO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	60.248-5
5055-05	LEOVEGILDO JOSÉ DE FARIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	138.003-6
1583-06	GERALDA FERNANDES DE BRITO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	51.096-3
1831-06	MARIA SALOMÉ NEVES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	73.480-2
1960-06	EDVAN GOMES DANTAS E SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.549-8
10121-06	ANDIARA DA CUNHA SANTOS	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	138.051-6

João Pessoa, 05 de setembro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/N°111-2007**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
4033-07	MARIA DE FÁTIMA GOMES	61.861-6	SEC. ADMINISTRAÇÃO
3365-07	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS	84.643-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2459-07	MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO	76.351-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3138-07	ANTONIA APARECIDA GONÇALVES DANIEL	75.496-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
574-07	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	149.889-4	SEC. SAÚDE
3997-07	FRASSINETE QUEIROZ MEDEIROS	67.289-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2579-07	SEVERINA SILVA DOS SANTOS	78.025-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2642-07	JOSÉ MÁRIO VIANA DUARTE	61.842-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2291-07	MARIA LIEIDE MARTINS FERNANDES	135.429-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2409-07	MARIA DULCEMAR DIAS DA SILVA	78.644-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2663-07	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	79.110-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de setembro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/N°112-2007**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2778-07	ACIDÁLIA BEZERRA GALDINO	84.439-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3291-07	AIROM NEVES MEDEIROS	131.364-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
303-07	GILVANEIDE GONÇALVES DA SILVA	78.612-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
108-07	MARIA DA GUIA ALBUQUERQUE	65.570-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2913-07	EZILDA COELHO ARAÚJO	117.736-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2026-07	MARIA GORETT SANTOS ALMEIDA DE MATOS	71.485-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3236-07	BERNADETE DE LOURDES FERNANDES ROHR	71.330-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de setembro de 2007

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

**Receita****CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Recurso nº CRF- 065/2007

Acórdão nº 178/2007

Recorrente : FRANCISCO PEDRO DA COSTA  
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP  
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuantes : JACY MARIA BORBA e SILDEMAR DA SILVA THÓ  
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – Descumprimento**

Argumentos frágeis e desprovidos de elementos probatórios foram inócuos para desconstituir a denúncia frisada nos autos. Mantida a

decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu recebimento do recurso voluntário por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 3350, datado de 27 de agosto de 2006, lavrado contra o transportador **FRANCISCO PEDRO DA COSTA**, CPF nº **468.290.164-87**, compelindo-o ao pagamento do crédito tributário no importe de R\$ 3.995,20 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a 160 UFR-PB à data da autuação, com fundamento no art. 88, I, "a" da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de julho de 2007.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
ASSESSOR JURÍDICO

**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIA nº 449/PGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2007

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 10 de setembro a 09 de outubro de 2007**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ANDRADE DA NÓBREGA, matrícula nº 75.599-7, **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 457/PGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2007

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **10 de setembro a 09 de outubro de 2007, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 458/PGE

João Pessoa, 05 de setembro de 2007

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 10 de setembro a 09 de outubro de 2007**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VÂNIA MARIA LEITE VILARIM DIAS**, matrícula nº 131.759-8, **Técnica de Nível Superior**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social